Decreto Legislativo nº 693, de 16 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à senhora Vilma Santa Ana de Jesus Muniz, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Autor: Vereador Josue Pereira dos Santos